



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 051 DE 2023

Aprovação Simples

Em: 13/3/23

JA
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a Construção de uma praça e uma creche para colônia de férias, deste Município.

O Vereador **FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO, PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a Construção de uma Praça e uma creche Para Colônia de Férias Pecem, deste Município.

Ratificando a Indicação **N.º 519/2021**, de autoria do(a) Vereador.(a) **JOÃO CELSO DA TRINDADE**

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois o funcionamento dessa creche, irá beneficiar a todos do Distrito de Colônia de férias, Pecem.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 02 dias do mês de Março de 2023.


Francisco Magno Martins de Brito - PDT
Vereador


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

